



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>3</b>
1.1 A LEGISLAÇÃO .....	3
1.2 INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA .....	3
1.3 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIV .....	4
1.4 INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO .....	4
<b>2. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
2.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	6
2.2 DIMENSÕES DO EMPREENDIMENTO .....	8
2.3 JUSTIFICATIVA DA LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DO PONTO DE VISTA URBANÍSTICO E AMBIENTAL .....	8
2.4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRETENDIDAS .....	8
2.5 OBJETIVOS SOCIECONÔMICOS DO EMPREENDIMENTO E SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICO EXISTENTES NO MUNICÍPIO.....	9
2.6 IDENTIFICAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E DE COBERTURA VEGETAL NO TERRENO E ESTIMATIVA DA ÁREA TOTAL A SER DESMATADA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	9
2.8 ESTIMATIVA DE QUANTIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EMPREGADA .....	10
<b>3. DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA .....</b>	<b>10</b>
3.1 PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO .....	11
3.2 CLASSIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS USOS DO ENTORNO .....	13
3.3 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL .....	13
3.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PAISAGEM NATURAL E URBANA ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	13
3.5 CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS .....	14
3.6 CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS .....	14
3.7 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO, SISTEMA VIÁRIO, VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA .....	15
3.7.1 SISTEMA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO .....	15
3.7.2 SISTEMA VIÁRIO .....	17
3.7.3 VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA .....	17



---

3.8 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO ENTORNO IMEDIATO COM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	18
<b>4. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS .....</b>	<b>18</b>
<b>5. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS .....</b>	<b>20</b>
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>7. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES .....</b>	<b>21</b>
<b>ESTUDO DE FLUXO E CONTAGEM DE VEÍCULOS .....</b>	<b>22</b>



## 1. APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 A LEGISLAÇÃO

O Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 10.257/2001, apresentou uma nova proposta de análise de um empreendimento através do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). No município de Londrina-PR, o EIV possui uma seção exclusiva em seu Plano Diretor Participativo. O Art. 153 menciona que:

“Os empreendimentos públicos e privados que causarem grande impacto urbanístico e ambiental, adicionalmente ao cumprimento dos demais dispositivos previstos na legislação urbanística, terão sua aprovação condicionada à elaboração e aprovação de EIV, a ser apreciado pelos órgãos competentes da Administração Municipal.”

Já o Art. 155 define os itens mínimos que o estudo deve contemplar:

- I - adensamento populacional;
- II - uso e ocupação do solo;
- III - valorização imobiliária;
- IV - áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- V - equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;
- VI - equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;
- VII - sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VIII - poluição visual, sonora, atmosférica e hídrica;
- IX - vibração;
- X - periculosidade;
- XI - geração de resíduos sólidos;
- XII - riscos ambientais;
- XIII - impacto sócio-econômico na população residente ou atuante no entorno; e
- XIV - impactos sobre a fauna e flora.”

Atualmente está em vigor o Decreto 1.385/2015 que estabelece procedimentos para aprovação dos empreendimentos e impacto urbano e dá outras providências. Esse decreto inclui todas as etapas de análises de EIV:

- I. Formulário de Caracterização do Empreendimento;
- II. Relatório Prévio Único;
- III. Termo de Referência
- IV. EIV;
- V. Diretriz de EIV;
- VI. Termo de Compromisso.

### 1.2 INSTITUIÇÃO ENVOLVIDA

**Razão social:** Lourenço Ribeiro de Campos

**Nome fantasia:** Soluções Ambientais

**CNPJ:** 13.920.973/0001-90



**Endereço:** Av Inglaterra, 466, Sala 05, Jardim Igapó, Londrina, PR, CEP 86046-000, Brasil

**Telefone:** (43) 3341-1709

### 1.3 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIV

- **Nome:** Thayane Zanchetta Honorato - Engenheira Ambiental (Responsável Técnico pelo EIV)  
**CREA-PR nº:** 137067/D
- **Nome:** Lourenço Ribeiro de Campos – Técnico em Meio Ambiente  
**CREA-PR nº:** 121747/TD

### 1.4 INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

- Razão Social: Via Expressa Peças do Paraná – EIRELI – ME
- CNPJ: 76.768.563/0001-96
- Telefone: (43) 3337-1312
- Nº do processo no qual foi solicitado o eiv: Consulta Prévia 6349/2015;
- Consulta Prévia de Viabilidade Técnica: nº 076/2015;
- Certidão de Óbice: nº 664/2015;
- Parecer Técnico Ambiental da Sema : nº 248/2015;
- Requerimento para implantação de novo empreendimento.

A empresa Teresinha de Fátima Garcia – Auto Peças, nome fantasia: Auto Peças Via Expressa, a quase 35 anos, está estabelecida na Avenida Dez de dezembro, nº1462.

Para atender melhor seus clientes e considerando as mudanças que o mercado globalizado exige, a empresa que é tradicionalmente uma loja de varejo, iniciou suas atividades também na Rua Araruana, nº 190, com o objetivo de realizar vendas de peças e acessórios novos para veículos automotores via internet e telefone. As peças estão armazenadas nesse barracão e as entregas serão feitas por meio de transportadora.

- Horário de funcionamento: das 09:00 h às 18:00h.
- Número de funcionários: 5





Figura 01: Fotos externas e internas do empreendimento.

## 2. DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

### 2.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Endereço: Rua Araruana, nº 190 – Jardim Paraná
- Lote: 8
- Quadra: 3
- Gleba Patrimônio Londrina
- CEP: 86026-540
- Cidade: Londrina - PR
- Longitude UTM: 484842.71 m E
- Latitude UTM: 7422553.56 m S
- Altitude média: 542 m



**Figura 02:** Localização do empreendimento em relação ao Município, com destaque para o sistema viário do entorno.  
**Fonte:** Adaptado de SIGLON.





- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento.

## **2.5 OBJETIVOS SOCIECONÔMICOS DO EMPREENDIMENTO E SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIOECONÔMICO EXISTENTES NO MUNICÍPIO**

Apesar de não ter grande porte, a empresa gera empregos direta e indiretamente (a entrega das mercadorias é terceirizada). Ela oferta uma atividade diferenciada: a oportunidade aos consumidores de realizarem compras de auto peças através da internet.

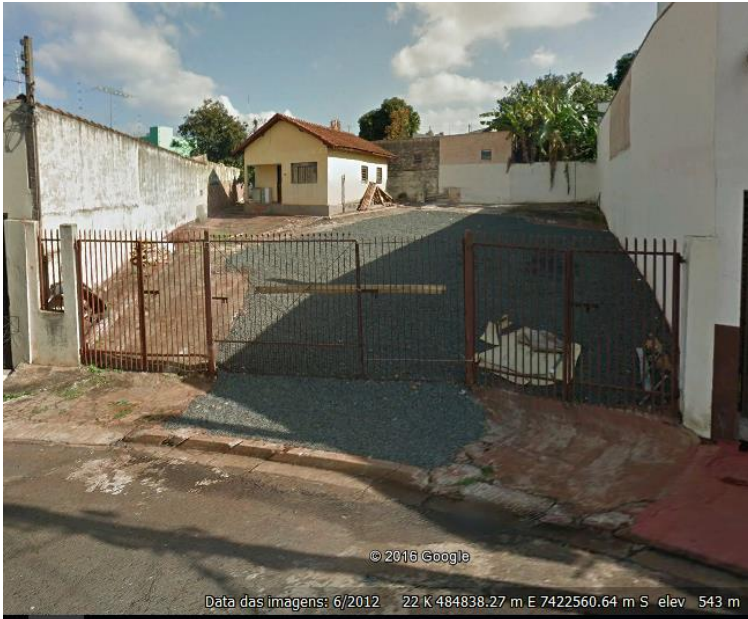
O empreendimento possui área permeável de 122,14 m<sup>2</sup> (24,03%), repetindo a Lei nº 12.236, de 29 de janeiro de 2015 que em seu artigo 27 destaca: “É obrigatória a manutenção de uma área permeável com vegetação para infiltração das águas pluviais, na proporção de 20% (vinte por cento) da área total do lote, dentro dos seus limites”.

Todos efluentes gerados são encaminhados corretamente para rede coletora de esgoto.

Considerando que o empreendimento funciona basicamente como um depósito e as peças que são vendidas saem do local embaladas, a geração de resíduos recicláveis é mínima. Poderão ser gerados resíduos orgânicos (caso funcionários se alimentem na empresa), plásticos, papel/papelão, rejeito (banheiros) e lâmpadas (esporadicamente). Os resíduos são encaminhados à coleta pública.

## **2.6 IDENTIFICAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO E DE COBERTURA VEGETAL NO TERRENO E ESTIMATIVA DA ÁREA TOTAL A SER DESMATADA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

O terreno não possuía vegetação quando o barracão foi construído. Atualmente, existe uma espécie arborea na calçada.



**Figura 04:** Imagem do terreno em 2012, antes da construção atual.  
*Fonte:* Google Earth.



**Figura 05:** Espécie arbórea existente na calçada.

## 2.8 ESTIMATIVA DE QUANTIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EMPREGADA

O empreendimento possui 5 funcionários.

## 3. DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA

A área de influência direta (AID) do empreendimento compreende a quadra em que o mesmo está situado, os imóveis lindeiros e a extensão das vias que o circunscrevem (Rua Araruana – via local, Av. Dez de Dezembro – via estrutural, Rua Potiguares – via coletora A, Rua Guaranis – via coletora B e Rua Caraíbas – via arterial projetada).

A área de influência indireta (All) compreende a extensão da Av. Dez de Dezembro e da Rua Caingás (via local) que circunscrevem o empreendimento até os “nós” de tráfego formados no encontro dessas vias com a Rua Caraíbas e a Rua Potiguares.

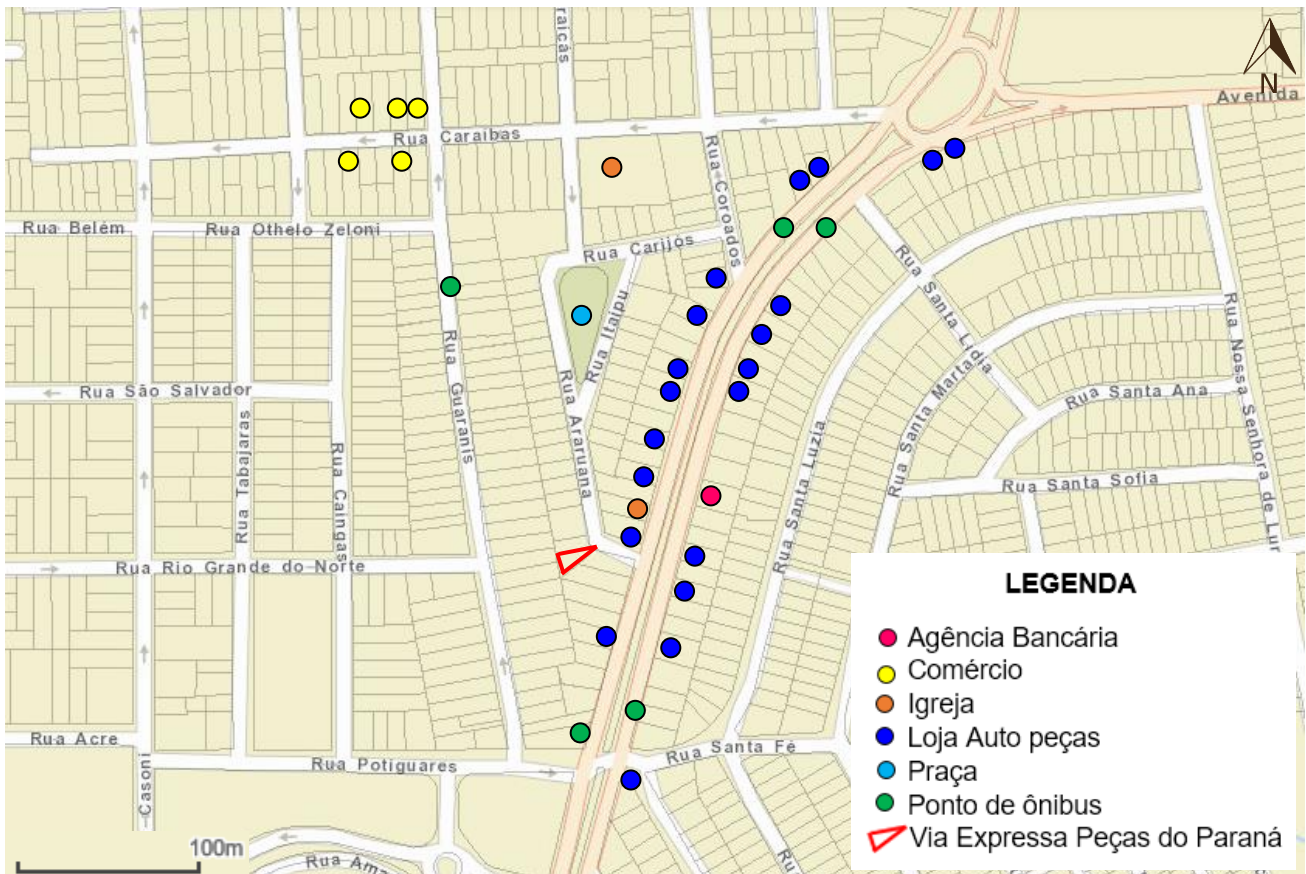






### 3.2 CLASSIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS USOS DO ENTORNO

É possível verificar que a área de influência é caracterizada por residências e por um número significativo de empreendimentos comerciais e prestadores de serviços na área de veículos automotores.



**Figura 08:** Principais usos do entorno.  
*Fonte: Adaptado de SIGLON.*

### 3.3 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

As áreas de influência direta e indireta do empreendimento não possuem patrimônio natural e cultural.

### 3.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO DA PAISAGEM NATURAL E URBANA ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

É possível verificar que em 2012 a paisagem natural e urbana do lote em questão já havia sido modificada, como demonstra a Figura 04, e em 2014 uma nova construção foi feita.



(1) (2)  
**Figura 09:** (1) Paisagem urbana e natural no ano de 2013. (2) Ano de 2014.  
*Fonte: Google Earth.*

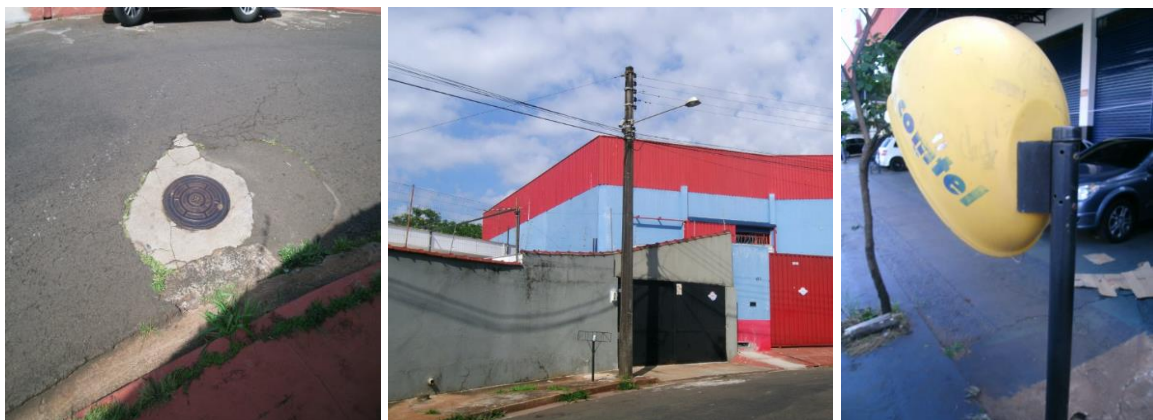
### 3.5 CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

A área de influência direta e indireta não possui equipamentos públicos comunitários.

Dentro de um raio de 500 metros do empreendimento, existem escolas, o estádio Vitorino Gonçalves Dias, o Terminal Rodoviário e um Centro de Reintegração Social. Equipamentos comunitários na área da saúde, foram constatados dentro de um raio de cerca de 1000 metros.

### 3.6 CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS

As áreas de influência do estabelecimento possui asfalto, passeio, água encanada, iluminação pública, coleta de lixo (coleta domiciliar noturna, às segundas, quartas e sextas) rede de esgoto, telefone público, transporte coletivo, telefonia fixa, telefonia móvel e rede de água pluvial.



**Figura 10:** Equipamentos públicos urbanos da área de influência.

A energia elétrica do município é fornecida pela COPEL- Companhia Paranaense de Energia Elétrica, responsável pela geração, administração e distribuição da energia elétrica em



Londrina. Não serão necessárias modificações nas redes de energia com o funcionamento da empresa.

Em relação à telefonia, a área é atendida pela Sercomtel e outras operadoras. Assim, não haverá necessidade de alterações ou ampliação da rede existente, que poderiam causar impactos ambientais e urbanísticos.

A Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná - é encarregada pela rede de água e esgoto.

A drenagem natural do município de Londrina deve-se a formação dos vales. Os córregos são de caráter perene e a rede de drenagem é abundante e bem distribuída. O corpo hídrico receptor é o Córrego Londrina, que está localizado a cerca de 400 metros do estabelecimento e pertence a bacia do Ribeirão Lindóia. O empreendimento possui uma caixa d'água de 500 litros e uma caixa de 3800 litros de reúso para captação de água de chuva (segundo o projeto aquitetônico em anexo).



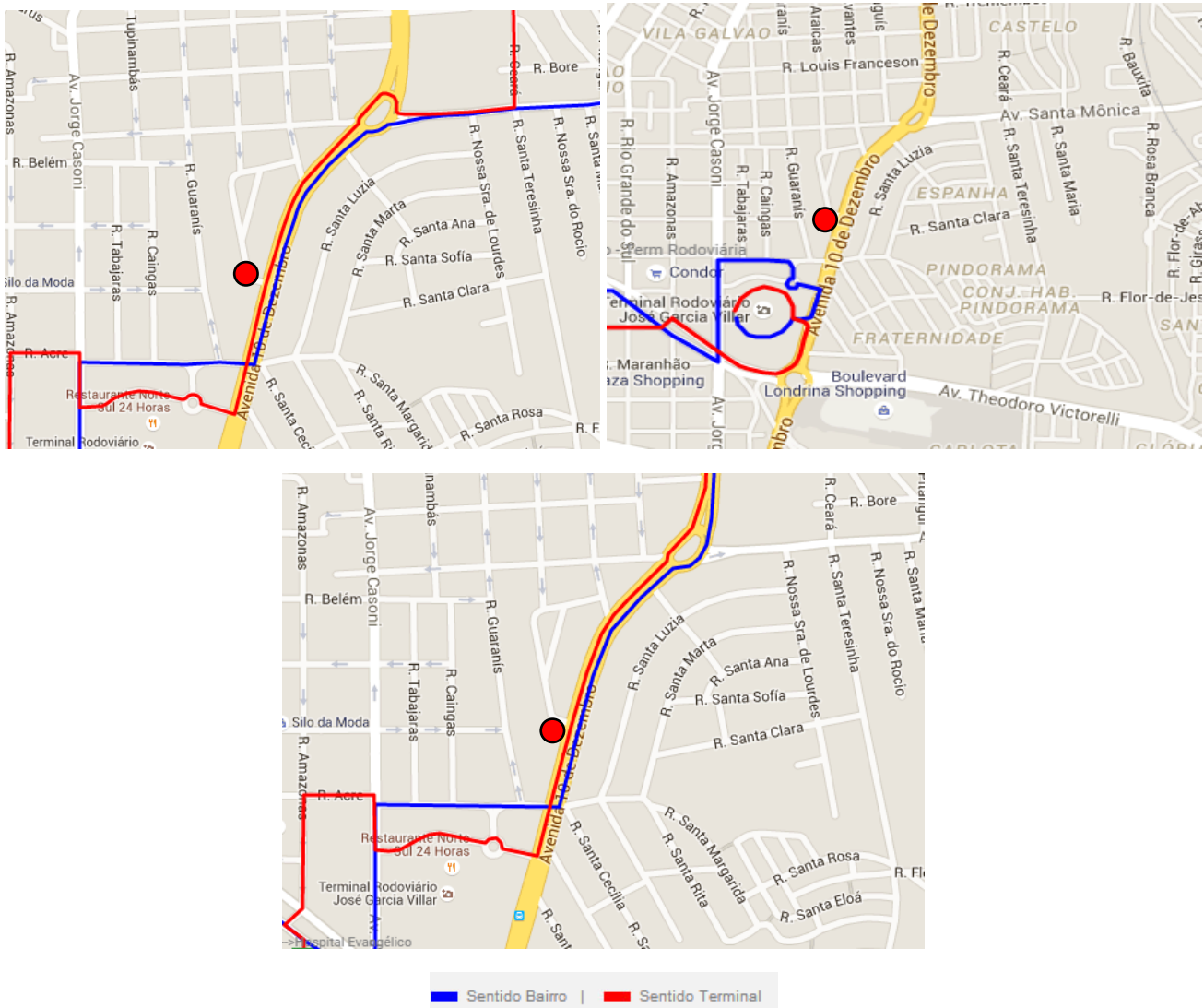
Figura 11: Corpo hídrico receptor.

## 3.7 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO, SISTEMA VIÁRIO, VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA

### 3.7.1 SISTEMA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO

A região é atendida pela empresa Transportes Coletivos Grande Londrina, por linhas como:

- 102 – Jardim Ideal
- 109 - Rodoviária
- 503 - Rápido Maria Cecília.



## ● Via Expressa Peças do Paraná

Figura 12: Itinerários da Linha 102, 109 e 503.

O serviço metropolitano da TIL – Transportes Coletivos também atende essa região, com linhas como:

- Cambé-Ibiporã
- Ibiporã-Cambé
- Londrina-Ibiporã.

O ponto de ônibus mais próximo se encontra a aproximadamente 130 metros da empresa, na Avenida Dez de Dezembro.



**Figura 13:** Pontos de ônibus próximo ao empreendimento.

### 3.7.2 SISTEMA VIÁRIO

A via de acesso ao empreendimento é uma via local de mão dupla. Essa via distribui o tráfego internamente ao bairro e é destinada ao acesso local ou às áreas restritas.

A sinalização viária horizontal da Rua Araruana, está um pouco apagada e pode ser melhorada. A sinalização vertical está em boas condições.



**Figura 14:** Sinalizações viárias próxima ao empreendimento.

A Via Expressa Peças do Paraná não recebe clientes, por se tratar de vendas de auto peças via internet e telefone. Apenas quatro veículos e um caminhão da transportadora frequentaram o local no dia em que foi realizada a contagem.

O estudo de fluxo e contagem dos veículos de passeio e de carga que acessam o empreendimento, se encontra nos anexos.

### 3.7.3 VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO VIÁRIA

A vegetação do entorno é constituída por espécies como oiti (*Licania tomentosa*), aroeira salsa (*Schinus molle*), murta (*Myrtus L.*) e astrapeia (*Dombeya wallichii*).



Figura 15: Vegetação do entorno do empreendimento.

### 3.8 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NO ENTORNO IMEDIATO COM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A alta densidade populacional e a intensa oferta de comércio e serviços presentes no entorno, totalizados, promovem a valorização imobiliária da região. Apenas o empreendimento, não afeta na valorização imobiliária.

## 4. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

### Economia:

- Adensamento populacional: não haverá adensamento populacional no entorno, considerando as atividades desenvolvidas no estabelecimento;
- Valorização imobiliária: não é impactada;
- Periculosidade: não gera nenhum tipo de periculosidade;



- Impacto sócio-econômico na população residente ou atuante no entorno: geração de empregos direta e indiretamente, e oferta de uma atividade diferenciada aos consumidores (compra de auto peças através de internet e telefone).

### Infraestrutura Urbana:

- Uso e Ocupação do Solo: a empresa não possui óbice segundo a Certidão de Óbice nº 664/2015. A área de influência direta é caracterizada por residências e por um número significativo de empreendimentos comerciais e prestadores de serviços na área de veículos automotores.
- Equipamentos urbanos: há geração de esgoto sanitário, demanda por água e energia elétrica, o que altera minimamente os equipamentos urbanos.
- Equipamentos comunitários: as áreas de influência não possuem equipamentos comunitários.

### Sistema Viário:

- Sistema de circulação e transporte: cerca de três carros, uma moto e um caminhão da transportadora frequentam o local diariamente. A região é atendida por várias linhas de ônibus.

### Ambiente Natural/ Meio ambiente

- Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental: a AID e a AI possuem apenas uma praça - área de interesse paisagístico, que não será impactada. (Não possui o restante das áreas mencionadas).



**Figura 16:** Área de Interesse Paisagístico.

- Poluição visual, sonora, atmosférica e hídrica: o Projeto Cidade Limpa deve ser respeitado rigorosamente. Considerando as atividades realizadas, o empreendimento não causa poluição sonora. Os efluentes sanitários gerados estão ligados a rede coletora de esgoto e não causarão poluição hídrica. Os veículos que frequentam o local, emitem dióxido de carbono;
- Vibração: o estabelecimento não causará nenhum tipo de vibração;



- Riscos ambientais: geração de esgoto e resíduos;
- Impactos sobre a fauna e flora: antes da aquisição do imóvel, o terreno já havia sofrido ações antrópicas. Portanto, a construção do barracão não causou maiores impactos com relação a fauna e flora existente no local.

Os impactos gerados estão descritos na Matriz de Impactos em anexo.

## 5. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS

### Infraestrutura:

- Executar o sistema de captação da água de chuva para uso em atividades que não requeiram o uso de água tratada proveniente da Rede Pública de Abastecimento.

### Sistema Viário:

- Realizar a pintura da sinalização horizontal da Rua Araruana, para que esta fique mais visível;

### Ambiente Natural/ Meio ambiente

- O empreendimento deve atender a Lei Municipal nº 10.966/2010, conhecida como Projeto Cidade Limpa, que dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõe a paisagem urbana do município;
- Para compensar o dióxido de carbono emitido pelos veículos que acessam a empresa, sugere-se que seja feita doação à SEMA de 30 mudas de árvores em porte arbóreo (altura mínima de 1,80 m a partir do colo da muda até a última bifurcação), conforme lei municipal de arborização.
- A geração de resíduos é baixa, porém se esta aumentar consideravelmente, deverá ser elaborado um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Todos resíduos (exceto os orgânicos e rejeitos que são enviados à coleta pública) devem ser enviados para empresas devidamente licenciadas;
- Os efluentes sanitários gerados devem sempre estar ligados a rede coletora de esgoto.

## 6. CONCLUSÃO

Considerando que a região possui vários empreendimentos do mesmo seguimento da Via Expressa Peças do Paraná, conclui-se que o local comporta sua existência, embora se recomende que sejam tomadas medidas de controle frente aos impactos negativos.



---

## 7. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ART do responsável pela elaboração do EIV;
- Certidão de Óbice;
- Consulta Prévia;
- Consulta Prévia de Viabilidade Técnica;
- Contrato social;
- Documento do responsável legal do empreendimento;
- Certidão de registro do imóvel;
- Matriz de Impactos;
- Parecer Ambiental da SEMA;
- Projeto Arquitetônico aprovado pela prefeitura;
- Procuração para movimentação do processo;
- Estudo de fluxo e contagem de veículos.



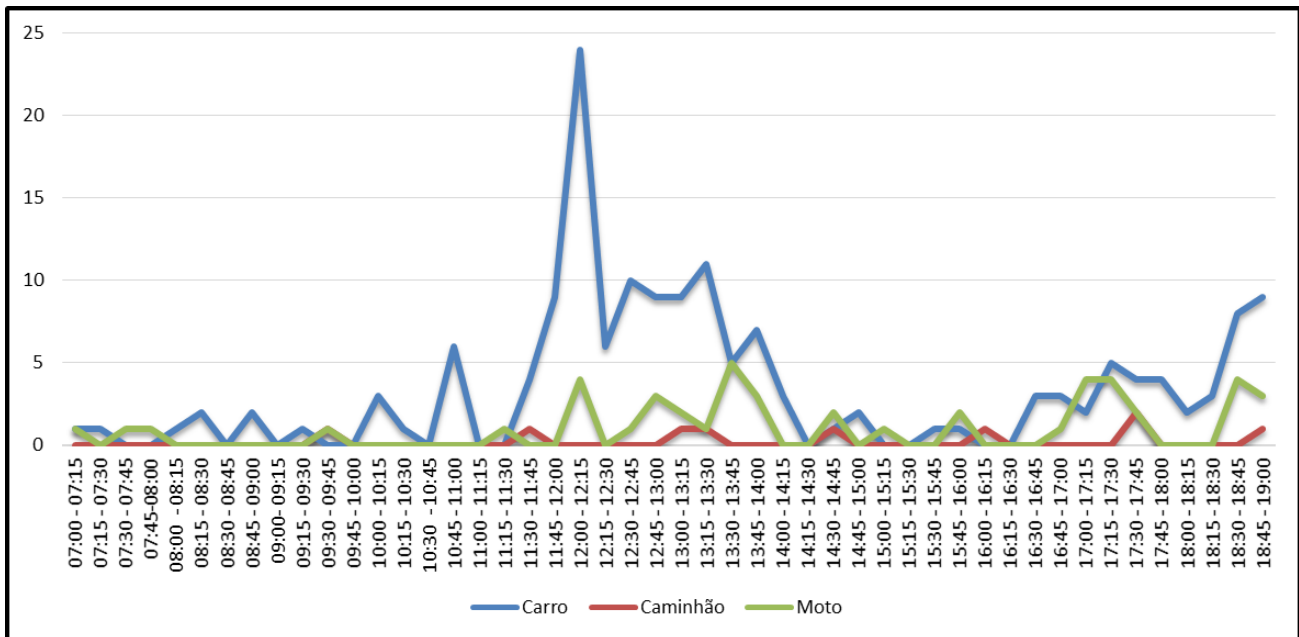


Figura 02: Horário de pico no Sentido 1 (número de veículos no eixo y e intervalo de tempo no eixo x).

Durante o período da contagem, observou-se o acesso de um caminhão, dois carros e uma moto no estabelecimento, ou seja, cerca de 1,8% dos veículos que passaram pela Rua Araruana no Sentido 1, acessaram a empresa.

O fluxo total do Sentido 1 no período das 7:00h às 19:00h, foi de 219 veículos, sendo que aproximadamente 74% são carros, 22% motos e 4% caminhões.

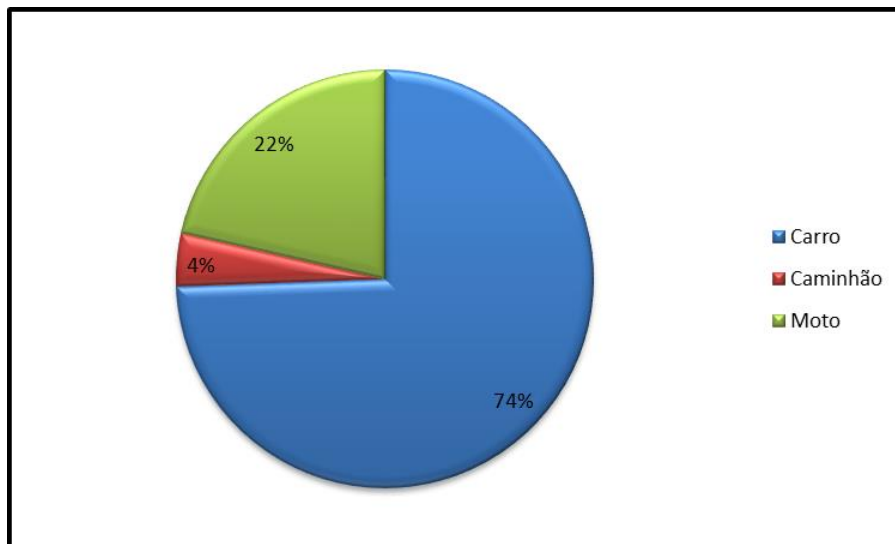


Figura 03: Composição do tráfego no Sentido 1.

## 2. SENTIDO 2: RUA ARARUANA - AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO

É possível verificar o horário de pico dos veículos que passaram pela Rua Araruana e entraram na Avenida Dez de Dezembro na Figura 04. De maneira geral, o maior horário de pico foi no horário de almoço (12:00h às 14:00h).



Esse sentido não apresentou ônibus. A quantidade de caminhões foi baixa, não ultrapassando um caminhão em um intervalo de 15 minutos.

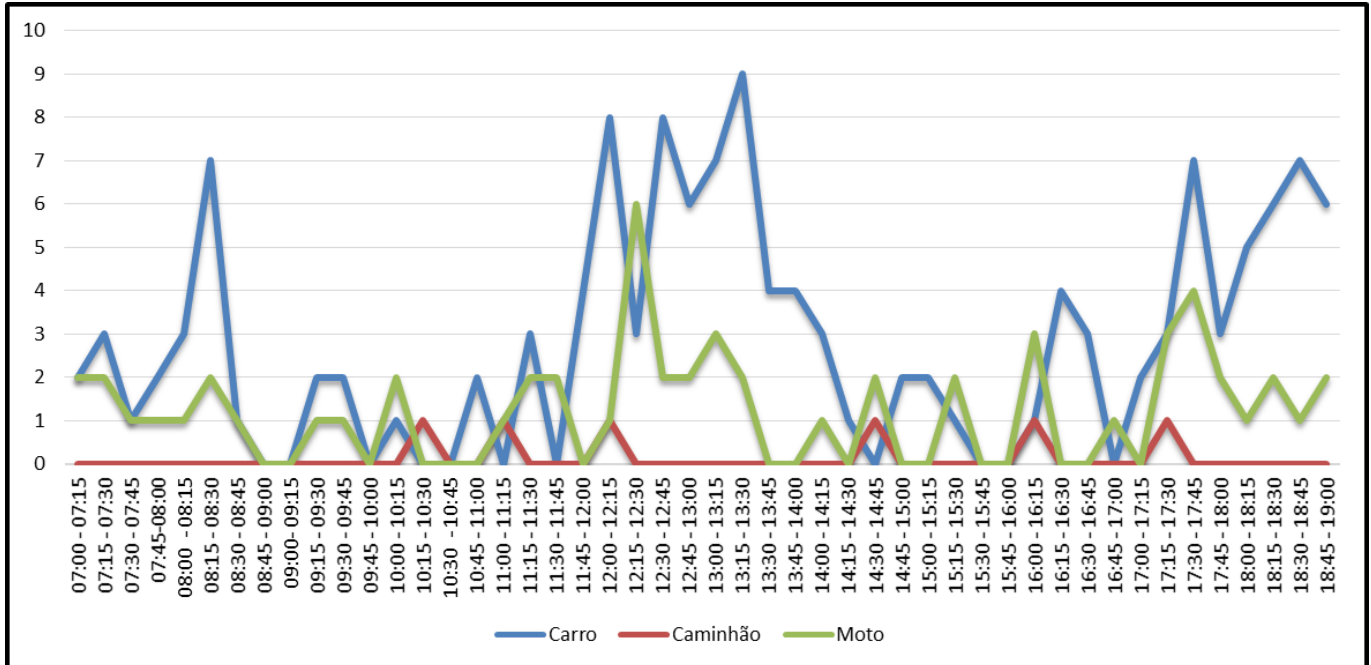


Figura 04: Horário de pico no Sentido 2 (número de veículos no eixo y e intervalo de tempo no eixo x).

Durante o período da contagem, observou-se o acesso de um carro no estabelecimento, ou seja, cerca de 0,5% dos veículos que passaram pela Rua Araruana no Sentido 2, acessaram a empresa.

O fluxo total do Sentido 2 no período das 7:00h às 19:00h, foi de 203 veículos, sendo que aproximadamente 68% são carros, 29% motos e 3% caminhões.

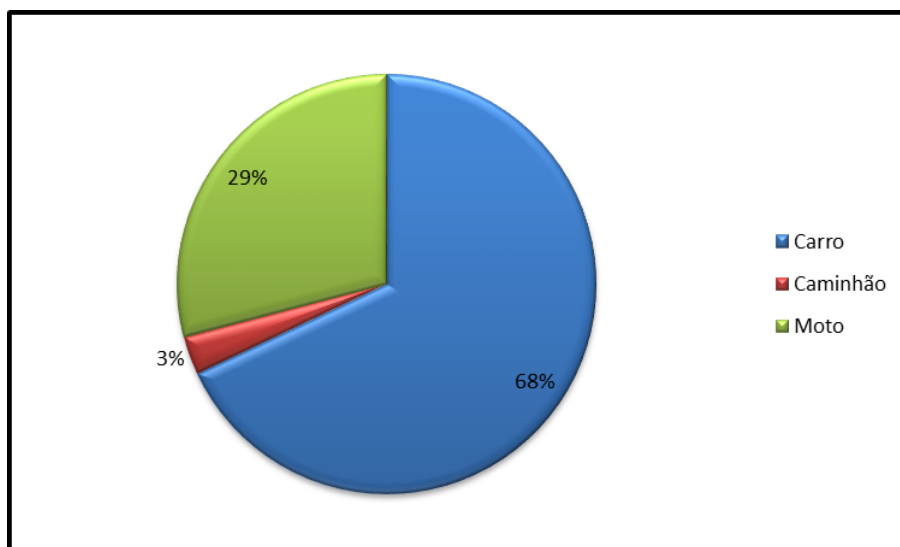


Figura 05: Composição do tráfego no Sentido 2.

### 3. SENTIDO 3: AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO – NORTE/SUL



É possível verificar o horário de pico dos veículos que passaram pela Avenida Dez de Dezembro no sentido Norte/Sul na Figura 06. De maneira geral, o maior horário de pico foi no período da manhã (das 08:00h às 09:00h).

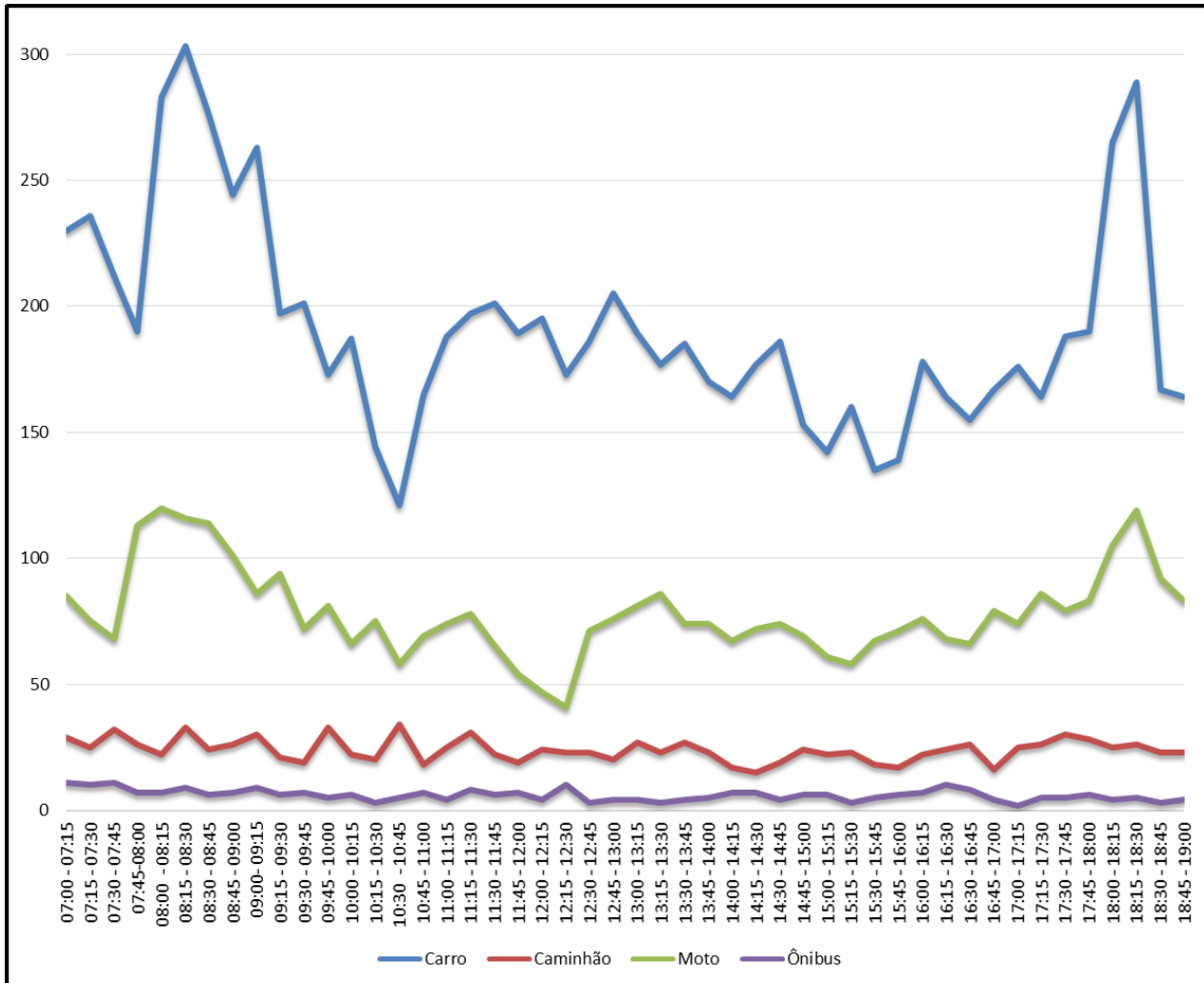


Figura 06: Horário de pico no Sentido 3 (número de veículos no eixo y e intervalo de tempo no eixo x).

O fluxo total do Sentido 3 no período das 7:00h às 19:00h, foi de 14401 veículos, sendo que aproximadamente 64% são carros, 26% motos, 8% caminhões e 2% ônibus.

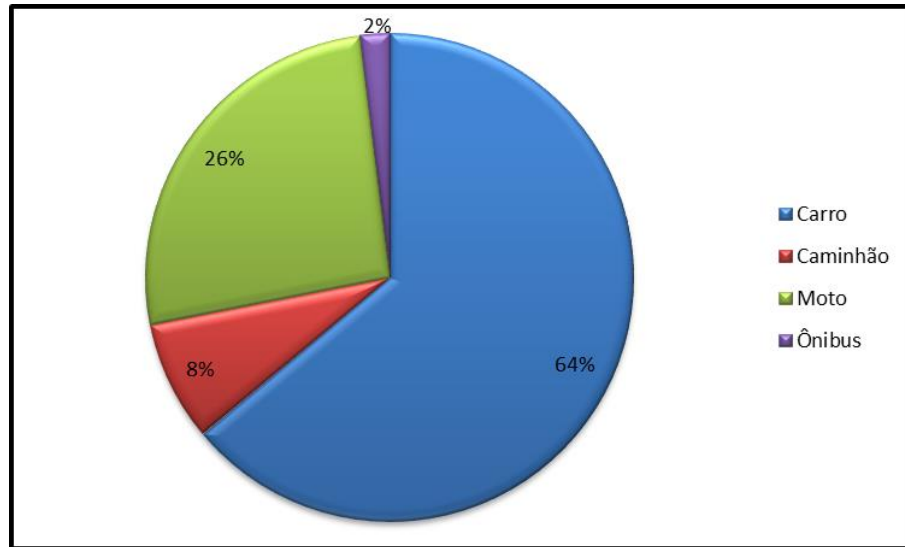


Figura 07: Composição do tráfego no Sentido 3.

#### 4. COMPARAÇÃO ENTRE OS TRÊS SENTIDOS

O gráfico abaixo ilustra a quantidade de veículos verificados nos três sentidos da contagem, destacando uma diferença significativa entre o Sentido 3 e os demais sentidos. O que é explicado pelo fato da Avenida Dez de Dezembro ser uma Via Estrutural (via de elevada capacidade de tráfego), enquanto a Rua Araruana é uma Via Local (distribui o tráfego internamente ao bairro).

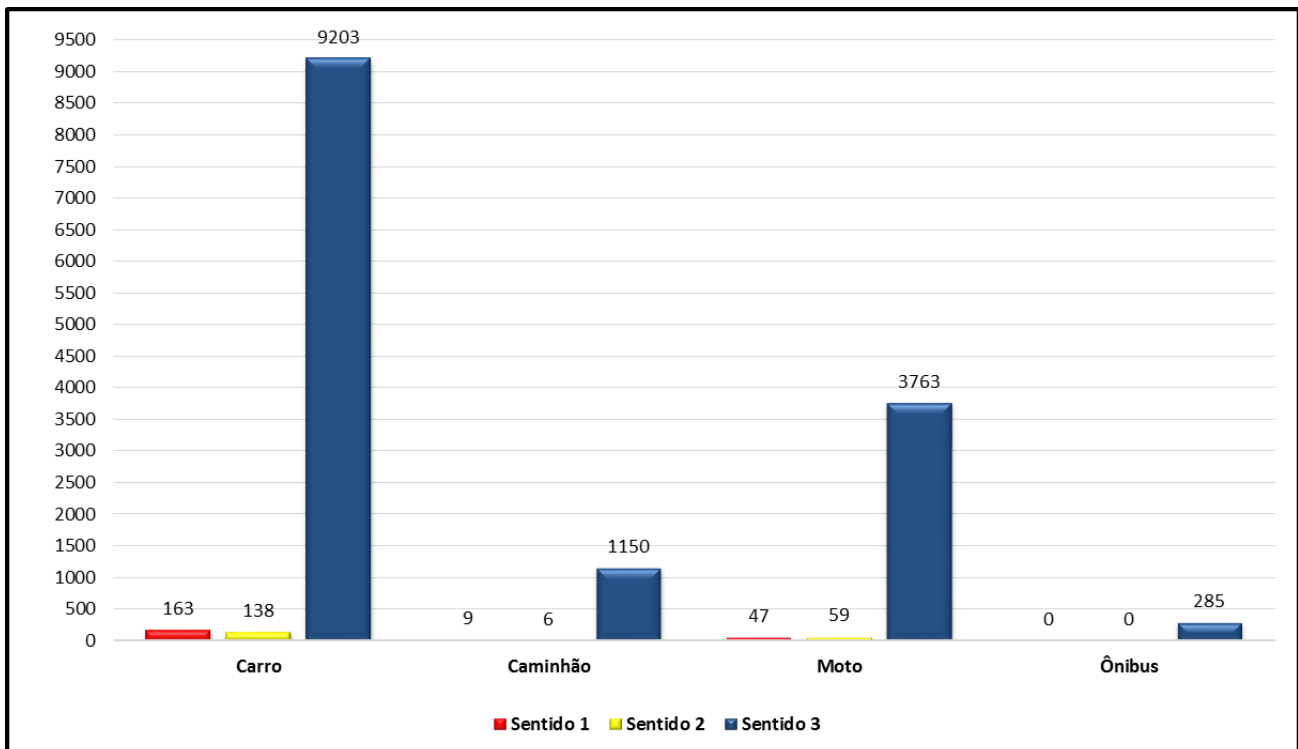


Figura 08: Fluxo de veículos no Sentido 1, 2 e 3.



---

## 5. CONCLUSÃO

Durante a realização da contagem de veículos, foi possível observar que a existência da empresa Via Expressa Peças do Paraná, não influencia significativamente o aumento do fluxo de veículos na Rua Araruana, logradouro em qual encontra-se instalada, pois aproximadamente 2% dos veículos que adentraram a via, acessaram o estabelecimento. Foi constatado também, que o horário de pico na referida rua em ambos os sentidos, foi compreendido entre 12:00h e 14:00h, sendo o horário de intervalo para almoço, ou seja, o horário de pico foi ocasionado devido a movimentação da população para refeição e não para acessar o empreendimento em questão.

O principal acesso para o empreendimento pode acontecer pelo sentido Norte/Sul da Avenida Dez de Dezembro, a qual realizou a contagem dos veículos. Averiguou-se que o horário de pico dessa via foi no período matutino, compreendido entre 08:00h e 09:00h, e cerca de 1,5% dos veículos que estiveram no sentido Norte/Sul da avenida, acessaram a Rua Araruana.

Portanto, conclui-se que o empreendimento Via Expressa Peças do Paraná, causa impacto mínimo na quantidade de veículos que transitam nas vias de entorno.